



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Segunda-feira • 27 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 1071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto Nº 3 de 03 de Fevereiro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 28.100,00 (Vinte e Oito Mil e Cem Reais), Para Fins Que se Especifica e da Outras Providências.
- **Decreto Nº 4 de 03 de Fevereiro de 2020** - Estabelece Normas Para Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 291 de 10 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA - IGD BF

3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO SOCIAL BÁSICO - CRAS

3.3.90.30.00 / 8228 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00
--	------------------

2072 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.038 - AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	700,00
3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.400,00

Total por Ação:	2.100,00
------------------------	-----------------

Total por Unidade Orçamentária:	2.100,00
--	-----------------

Total Suplementado:	28.100,00
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
Total por Ação:	2.100,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA - IGD BF

4.4.90.52.00 / 9229 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 28.100,00

Total Anulado: 28.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm./Finanças
CPF : 038.977.365-43

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito(a)
CPF : 006.686.685-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 279 de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 291 de 10 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.003 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	90.000,00	0,00
Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
2.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 / 8216 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	94.000,00	94.000,00

2044 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO EM UNIDADES ESCOLARES		
3.3.90.30.00 / 9204 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 / 9219 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO

CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
	Total por Ação:	6.000,00
		6.000,00
3.3.90.30.00 / 9204 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 / 9204 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500,00	0,00
	Total por Ação:	1.500,00
		1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.500,00	7.500,00
<hr/>		
2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA		

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00 / 6102 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	14.000,00	0,00
	Total por Ação:	15.000,00
		15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
	Total Geral:	119.500,00
		119.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm./Finanças
CPF : 038.977.365-43

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito(a)
CPF : 006.686.685-55